



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 93 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor na condução de Processo de Investigação Preliminar Sumária e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria IFMG nº 504 de 24 de maio de 2018 c/c artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020,

Considerando o desligamento do servidor Romário Teles Rocha, SIAPE 1896529, dos quadros do IFMG;

Considerando que o Relatório Final do Processo nº 23208.002652/2020-18, embora indique de modo diligente os indícios de materialidade, não o faz com maior precisão em relação aos indícios de autoria, como preconizado na Lei 13.869/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana, SIAPE nº 1668470, em substituição do servidor Romário Tales Rocha, SIAPE 1896529, na condução da presente Investigação Preliminar.

Art. 2º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único: O Relatório Final deverá aproveitar, no que couber, as conclusões contidas no Relatório datado de 29 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa**, Corregedor(a) Geral do IFMG, em 08/01/2021, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0727462** e o código CRC **CB9A0FD3**.